



DENÚNCIA	3354
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	Julgamento de Recurso em Processo Ético-disciplinar

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0007-08/2017

Aprecia o recurso interposto pelo denunciante em face da deliberação CED/SP pela não admissibilidade da denúncia, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010; artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU; e artigo 50, *caput*, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

Considerando o disposto no artigo 22, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, que estabelece que da decisão de não acatamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do CAU/SP.

Considerando o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro designado pelo Sr. Presidente do CAU/SP, Arq. Urb. Mário Yoshinaga, referente a denúncia n.º 3354/2015, em razão da interposição de recurso em face Deliberação CED-CAU/SP n.º 50/2016, de 28 de junho de 2016, a qual aprovou por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira, no sentido da não admissibilidade da denúncia.

DELIBEROU:

1. Por conhecer do recurso do denunciante.
2. Por aprovar os termos do relatório e voto fundamentado apresentado pelo Conselheiro designado pelo Sr. Presidente do CAU/SP, Arq. Urb. Mário Yoshinaga, no sentido de:
 - a) Não dar provimento ao recurso interposto determinando-se o arquivamento liminar da denúncia recebida.
3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

Com 35 votos favoráveis dos Conselheiros: Altamir Fonseca; Ana Maria Biazzi; Anita Ferreira; Anne Marie Sumner; Berthelina Alves Costa; Bruno Ghizellini; Claudete Lopes; Claudio Ferreira; Claudio Búrigo; Débora Frazatto; Dilene Zapparolli; Eder Roberto da Silva; Ederson da Silva; Edson Elito; Eduardo Habu; Flavio Marcondes; José Renato Melhem; Luciana Rando; José Alfredo Queiroz dos Santos; Luiz Antonio Cortez; Luiz Fisberg; Marcia Mallet; Márcia Dino; Douglas Ellwanger; Mario Yoshinaga; Nancy Laranjeira; Paulo André Ribeiro; Pietro Mignozzetti; Reginaldo Peronti; Ronald Tanimoto; Rosana Ferrari; Ruy Pinto Junior; Silvio Heilbut; Valdir Bergamini; Vera Luz.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Presidente do CAU/SP